COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

6ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

Aos 10 (dez) de agosto de 2026 às 12:00, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 057/2026, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Foi realizada a apresentação dos documentos de habilitação pelos participantes, conforme a seguinte tabela:

Atividade	Participantes	CNPJ/CPF	QTDE BOX
Artesanato	Valeria de Lourdes Rodrigues Marinho	066.371.216-57	2
Área Gourmet	Fabricio Vasconcelos da Silveira	065.381.686-39	4

Foi protocolado, também, documentos de habilitação pelos participantes Emanuel Horácio Rodrigues e Bruno Correa Ferreira com a intenção em se credenciarem a 4 (quatro) boxes cada para a atividade "ÁREA GOURMET" .

Considerando o item 2.1.2 do edital que limita o credenciamento para o setor no piso superior (Área Gourmet) a no máximo 4 (quatro) boxes;

Considerando que os participantes Emanuel Horácio Rodrigues e Bruno Correa Ferreira já possuem termos de credenciamento vigentes junto à Administração Pública, abrangendo 4 (quatro) boxes cada, atingindo, portanto, o limite máximo estabelecido no edital;

Conclui-se que não há possibilidade de novo credenciamento dos referidos participantes para 4 (quatro) boxes na atividade "ÁREA GOURMET", uma vez que tal medida implicaria extrapolação do limite máximo previsto no edital. Dessa forma, os documentos apresentados não poderão ensejar novo credenciamento para a referida atividade, devendo ser observadas as condições e limites estabelecidos no instrumento convocatório.

HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação, a comissão analisou a conformidade dos documentos apresentados pelos participantes.

Os resultados da análise foram os seguintes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Tabela de Participantes HABILITADOS:

Nome da Empresa/Participante	CNPJ/CPF
Valeria de Lourdes Rodrigues Marinho	066.371.216-57
Fabricio Vasconcelos da Silveira	065.381.686-39

SORTEIO

Tendo em vista que, na semana anterior, houve apenas um credenciado em cada atividade e considerando os princípios da celeridade e da eficiência, não será realizada sessão para sorteio.

Por meio de diligência, foi encaminhado e-mail ao credenciado para a atividade AREA GOURMET fim de que escolhesse os boxes em que pretende se credenciar, haja vista que há 8 (oito) boxes disponíveis (65 - 66 - 77- 78 - 67 - 68 - 79 e 80) para a atividade AREA GOURMET.

Diante disso, após a resposta da credenciada em relação a escolha, o box ficou disponibilizado conforme demonstrado na tabela abaixo:

Atividade	Participantes
Artesanato	1º LUGAR - Valeria de Lourdes Rodrigues Marinho – boxes 45 e 46
Área Gourmet	1º LUGAR - Fabricio Vasconcelos da Silveira – boxes 65, 66, 77 e 78

Considerando que houve somente um participante e considerando o princípio da eficiência e interesse publico, extingue-se o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 14:40hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.

LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE

ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA
MEMBRO

GABRIEL PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO
MEMBRO